

Nº 641 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora NOELIA SILVA LADISLAU LEITE matrícula Siape 464449, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta instituição, amparada pela Súmula Vinculante nº 33 STF de 24/04/2014, por ter exercido atividades no Serviço Público Federal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, baseado na Orientação Normativa SESEP/MP nº 16 de 23 de dezembro de 2013, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/07 (Processo nº 25384.100175/2019-06).

LUCINA FERREIRA MATOS  
Substituta

## Ministério do Turismo

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 137, DE 8 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Exonerar JOSIANE MÍRIAM DE SOUZA RIBEIRO do cargo de Coordenador da Coordenação de Regulação dos Serviços Turísticos, da Coordenação-Geral de Regulação e Fiscalização, do Departamento de Regulação e Qualificação do Turismo, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo deste Ministério, código DAS 101.3.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

#### PORTARIA Nº 64, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Presidente interino da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias do Ministério do Turismo nº 108, 28 de março de 2019, e nº 209, de 28 de maio de 2012, pelo art. 4º da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, e art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, resolve:

Nomear JOSIANE MÍRIAM DE SOUZA RIBEIRO, no cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, código DAS 101.4, da Presidência da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

#### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2019

O Presidente interino da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias do Ministério do Turismo nº 108, de 28 de março de 2019, e nº 128, de 21 de março de 2012, pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor ELIO BARBOSA GARCIA FILHO, Técnico Especializado II, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, para participar da feira FIEPO Latinoamérica 2019, em Santiago/Chile, com ônus, incluindo trânsito, no período de 07 a 14 de junho de 2019.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

#### DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2019

O Presidente interino da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias do Ministério do Turismo nº 108, de 28 de março de 2019, e nº 128, de 21 de março de 2012, pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor PAULO ROBERTO NEVES SANTOS, Chefe da Divisão de Promoção e Eventos, código DAS 101.2, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, para participar da feira The Meeting Show 2019, em Londres/Reino Unido, com ônus, incluindo trânsito, no período de 22 a 29 de junho de 2019.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente, de 22 de abril de 2019, publicado no D.O.U. de 23 de abril de 2019, seção 2, página 50, que trata do afastamento do país do servidor ALISSON BRAGA DE ANDRADE, onde se lê: "... do Roadshow "Brazilian Experience", nas cidades de Pequim, Wuhan e Chengdu, e da feira ITB China 2019, em Xangai/China, com ônus, incluindo trânsito, no período de 10 a 23 de maio de 2019.", leia-se: "... do Roadshow "Brazilian Experience", nas cidades de Pequim e Chengdu, e da feira ITB China 2019, em Xangai/China, com ônus, incluindo trânsito, no período de 10 a 22 de maio de 2019.".

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA Nº 1.508, DE 9 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00219.100050/2019-59, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LÚCIA DE FÁTIMA SOARES DE MACEDO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 103047, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 1.559, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 279, de 24 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p.36, de 25 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.032, de 7 de

março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.100699/2018-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8.712/2019/2018-54/CPAD 00190.100699/CMPAD/CRG-CGU, 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 1.560, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto no Regulamento de Pessoal da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 26, de 19 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p.3, de 20 de novembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.362, de 9 de abril de 2019, publicada no D.O.U. nº 69, Seção 2, p. 61, de 10 de abril de 2019, referente ao Processo nº 00010.001280/2015-49, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8.745/2019/2015-49/CPAD 00010.001280/NACOR/SP/Regional/SP-CGU, de 26 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 1.564, DE 6 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p.41, de 19 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.023, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 61, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8.838/2019/2018-10/CPAD 46010.001253/CMPAD/CRG-CGU, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 1.579, DE 7 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910 de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar ARMANDO DE NARDI NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPÉ nº 1659655, e CLEBENE CLETO, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPÉ nº 1642801, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.104177/2019-11, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.003572/2016-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 1.580 DE 7 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.243, de 3 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 233, Seção 2, p.40, de 5 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.024, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 61, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº 47909.000114/2018-27, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8.816/2019/2018-27/CPAD 47909.000114/CMPAD/CRG-CGU, 29 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Ministério Público da União

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 343, DE 24 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.000.022878/2018-88, resolve:

Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 12/05/2019, a desoneração integral, concedida pela Portaria PGR/MPF nº 1035/2018, do Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para continuar a atuar com exclusividade nos trabalhos decorrentes da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 878/2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

